



IND 6090 /2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 17/11/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, reforço no policiamento, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, reforço no policiamento, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

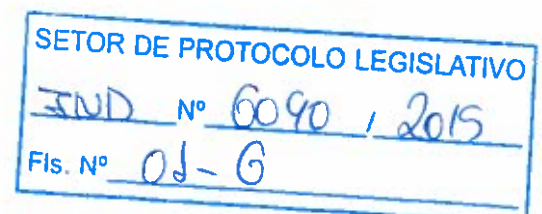
A proposição é fruto da reivindicação dos moradores de Samambaia. Os moradores reclamam que o policiamento ostensivo inexistente e que sofrem as consequências desta falta.

A Polícia Militar do DF é órgão imprescindível para promover a segurança da população e nesse aspecto, tem desempenhado relevante papel no exercício de suas atribuições e é com ela que a comunidade de Planaltina precisa contar.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada CELINA LEÃO



SECRETARIA LEGISLATIVA 16/Nov/2015 14:04

W M 70144



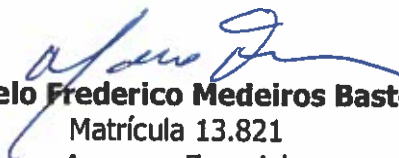
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

